DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA
Campeonato Municipal de Futsal 2026 – Taça Álvaro José Lopes

A Comissão Julgadora, no uso de suas atribuições, vem por meio deste manifestar-se acerca do pedido de autorização para participação do atleta Felipe Muller Jacinto no Campeonato Municipal de Futsal 2026 – Taça Álvaro José Lopes.

Conforme o Artigo 4º do regulamento da competição, é necessário o cumprimento de, no mínimo, 2 (dois) dos 4 (quatro) vínculos exigidos para a participação de atletas:

Art.4° - Para participar do Campeonato Municipal de Leoberto Leal 2026, o atleta deverá atender a, pelo menos, 2 (dois) dos seguintes requisitos:

I – Residir no Município de Leoberto Leal;

II – Possuir domicílio eleitoral no Município de Leoberto Leal e ter votado na última eleição;

III – Trabalhar no Município de Leoberto Leal;

IV – Ter estudado em instituição de ensino localizada no Município de Leoberto Leal.

Art.5° - A comprovação dos requisitos previstos no Art. 1º será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Moradia: Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone) em nome do atleta ou de seus pais/responsáveis legais (6 meses antes do início das inscrições);

II – Voto: Título de eleitor com domicílio em Leoberto Leal e comprovante de votação na última eleição;

III – Trabalho: Carteira de trabalho com firma reconhecida (6 meses antes do início das inscrições);

IV – Estudo: Histórico escolar ou declaração da instituição de ensino comprovando vínculo no Município.

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que o referido atleta comprova 1 (um) vínculo, sendo este o de histórico escolar.

Em relação ao segundo vínculo apresentado, referente ao título de eleitor, esta Comissão entende que o mesmo não se enquadra como válido, tendo em vista que o atleta não exerceu seu direito de voto no município de Leoberto Leal na última eleição, realizando a transferência do título apenas em 20/03/2025, não atendendo assim aos critérios estabelecidos no regulamento vigente.

Scanned with CamScanner

Diante dos fatos, e após deliberação, a Comissão Julgadora decidiu, por unanimidade (3 votos a 0), que o atleta não se encontra apto para participação no Campeonato Municipal de Futsal 2026 – Taça Álvaro José Lopes, por não atender aos critérios estabelecidos em regulamento.

Sem mais, firmamos a presente decisão.

Leoberto Leal, 07 de abril de 2026

Wanderley Francisco Alves

Raulino Weise

Silvio Roberto Gonçalves

Scanned with CamScanner